



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000405/26

Necessidade da Administração: Credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS ÉTICOS São aqueles que têm os mesmos princípios ativos, concentração, forma farmacêutica, posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência ou originais, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	
2	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS GENÉRICO Cópias de medicamentos de referência que têm o mesmo princípio ativo, dose e forma farmacêutica, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	
3	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS SIMILARES Medicamentos que têm os mesmos princípios ativos, concentração, forma farmacêutica, posologia, via de administração e indicação terapêutica do medicamento de referência, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00729/26, que possui como objetivo: **Credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas.**



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS ÉTICOS São aqueles que têm os mesmos princípios ativos, concentração, forma farmacêutica, posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência ou originais, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	
2	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS GENÉRICO Cópias de medicamentos de referência que têm o mesmo princípio ativo, dose e forma farmacêutica, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	
3	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS SIMILARES Medicamentos que têm os mesmos princípios ativos, concentração, forma farmacêutica, posologia, via de administração e indicação terapêutica do medicamento de referência, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante em 15 dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal..

A contratação será realizada por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Credenciamento de Farmácias e/ou Drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante em 15 dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal., mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS ÉTICOS1 São aqueles que têm os mesmos princípios ativos, concentração, forma farmacêutica, posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência ou originais, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do “Guia da Farmácia” da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor “PMC” com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.		UN		10,00	10,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

2	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS GENÉRICO Cópias de medicamentos de referência que têm o mesmo princípio ativo, dose e forma farmacêutica, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	20,00	20,00
3	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS SIMILARES Medicamentos que têm os mesmos princípios ativos, concentração, forma farmacêutica, posologia, via de administração e indicação terapêutica do medicamento de referência, que não constem do estoque ou da lista dos fármacos ofertados na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Popular para atender a demanda dos munícipes atendidos pelo serviço médico do município ou por outros profissionais de outros centros de saúde e de especialidades diversas, sob forma de percentual de desconto sobre a tabela do "Guia da Farmácia" da Editora Price, considerando o Preço Máximo Consumidor "PMC" com o índice de ICMS, que corresponde ao praticado no Estado do Rio Grande do Sul.	1	UN	30,00	30,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0107.2160.0000 - Controle e Distribuição de Medicamentos com Recursos Próprios

3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Ficha - 347

Quatro Irmãos, 01/09/2026

Solicitante Responsável